



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 615

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 615

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

|                                                                       |   |
|-----------------------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                          | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                            | 3 |
| Decretos .....                                                        | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                   | 3 |
| Comunicados .....                                                     | 3 |
| <b>SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita</b> ..... | 5 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                   | 5 |
| Aviso de Licitação .....                                              | 5 |
| Homologação / Adjudicação .....                                       | 5 |
| Ratificação .....                                                     | 5 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 6.433, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre o período de recesso escolar e dá providências correlatas.*

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 94/2010, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Barra Bonita;

**CONSIDERANDO** o período de recesso escolar, que corresponde ao período em que a unidade escolar não está desempenhando atividades com alunos,

## D E C R E T A :

**Art. 1º** A Rede Municipal de Ensino deverá funcionar em todos os dias úteis, para garantir o atendimento aos seus usuários e à comunidade escolar em geral.

**Art. 2º** Os DOCENTES em efetivo exercício na sala de aula, gozarão de RECESSO ESCOLAR no dia 22/12/2023 e no período de 25/1/2024 a 30/1/2024, além dos dias já previstos em legislação própria.

**Art. 3º** Aos profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Educação, supervisão escolar e demais áreas, será concedida UMA SEMANA DE RECESSO ESCOLAR, no mês de janeiro de 2024, mediante revezamento.

**Parágrafo único.** A escala de trabalho deverá ser organizada de modo a garantir a presença de servidores na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de recesso que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 4º** No período de recesso escolar, o servidor poderá SER CONVOCADO e deverá obrigatoriamente comparecer ao trabalho.

**Art. 5º** Os casos omissos não previstos neste Decreto serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de dezembro de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo

## DECRETO Nº 6.434, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Decreta facultativo o ponto nos dias que especifica.*

**JOSÉ LUIS RICCI** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as comemorações das Festas Natalinas e Confraternização Universal,

## D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, nos dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas na Guarda Patrimonial.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
12 de dezembro de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo

## Licitações e Contratos

## Comunicados

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de diversos materiais hospitalares.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2023

**Contratada:** Sóquímica Laboratórios Ltda., no valor unitário para o item 02-R\$ 300,00, totalizando R\$ 150.000,00. Barra Bonita, 08 de dezembro de 2023. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2023

**Contratada:** Cirúrgica União Ltda., no valor unitário para os itens 01-R\$ 29,40; 05-R\$ 7,33, totalizando R\$ 8.800,00. Barra Bonita, 08 de dezembro de 2023. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2023

**Contratada:** Kely Daiana de Oliveira Gomes EPP, no valor unitário para o item 08-R\$ 13,50, totalizando R\$ 4.050,00. Barra Bonita, 08 de dezembro de 2023. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2023

**Contratada:** Ortobens Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. ME, no valor unitário para o item 06-R\$ 14,00, totalizando R\$ 7.000,00. Barra Bonita, 08 de dezembro de 2023. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2023

**Contratada:** Procela Participações Ltda. ME, no valor unitário para o item 04-R\$ 0,63, totalizando R\$ 12.600,00. Barra Bonita, 08 de dezembro de 2023. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2023

**Contratada:** RPC Produtos e Serviços Ltda. ME, no valor unitário para o item 07-R\$ 19,30, totalizando R\$ 19.300,00. Barra Bonita, 08 de dezembro de 2023. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

**Objeto:** Registro de Preços, para fins de Aquisição de diversos medicamentos e suplementos, tudo conforme as



especificações do Anexo I - Proposta.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2023**

**Contratada:** Putti & Putti Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 01-R\$ 7,00; 02-R\$ 0,50; 03-R\$ 305,00, totalizando R\$ 45.000,00. Barra Bonita, 08 de dezembro de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

##### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 047/2023, cujo objeto é a contratação de empresa ou profissional especializado para realização de até 360 (trezentos e sessenta) exames de colonoscopia, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 08/12/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa: João Bosco Martins Pinto Gastroenterologia Ltda. ME, item 01, no valor total de R\$ 262.800,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 12 de dezembro de 2023. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

##### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 086/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de mudas de espécies nativas e mudas de espécie arbórea ipês, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 08/12/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa: Sítio Morrinhos Ltda. ME, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 23.638,80, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 12 de dezembro de 2023. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

##### **Inexigibilidade de Licitação**

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 12.996/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa 51.231.480 Ariele Miranda Me; para Apresentação do show com a artista Ari Miranda e banda, no dia 21 de dezembro de 2023, em palco a ser montado na Avenida Rosa Zanella Petri, no valor total de R\$ 4.000,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 12 de dezembro de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.591/2023  
PENALIDADE ADMINISTRATIVA

#### **EDITAL Nº 062/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO PREÇOS Nº 015/2023**

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita torna público para conhecimento de todos os interessados, que acolhe o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania e determina a aplicação da sanção prevista no artigo 87, III, da Lei 8.666/93, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Barra

Bonita, pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa Marco Aurélio Moraes Pimenta 10608798835, inscrita no CNPJ: 41.220.588/0001-76. Barra Bonita, 11 de dezembro de 2023. José Luis Rici, Prefeito Municipal.

#### **JULGAMENTO DO RECURSO NA FASE DE HABILITAÇÃO**

#### **EDITAL Nº 137/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para serviços na área externa no prédio da sala multiuso, localizado na avenida Pedro Ometto esquina com as ruas Catarina Gotardo e Paschoal Buonaroti, nesta cidade, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma financeiro, planilha orçamentária, demonstrativo de composição do BDI.

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que acolhe os pareceres da Comissão de Licitação, Secretário Municipal de Obras e Serviços, Secretaria de Justiça e Cidadania e decide pela: improcedência do recurso da empresa Reivax Engenharia e Projetos Ltda. ME para mantê-la sem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e procedência do Recurso da empresa Idealiza Construtora Ltda. EPP, para, revendo a decisão da comissão de licitações na Ata de Julgamento de Habilitação, inabilitar a empresa recorrida Reivax Engenharia e Projetos Ltda. ME, por desatendimento às cláusulas 6.2.4, 6.2.4.2, 6.2.4.2.1 e 6.2.4.2.2 do edital da Concorrência Pública nº 009/2023. Barra Bonita, 12 de dezembro de 2023. José Luis Rici, Prefeito Municipal.

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

##### **AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇOS Nº 02"**

#### **EDITAL Nº 157/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para melhorias na rede de iluminação pública em vias do Município da Estância Turística de Barra Bonita, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico e planilha orçamentária e demais documentos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica marcado para o dia 14 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, a sessão de abertura de envelopes "proposta de preços nº 02". Barra Bonita, 12 de dezembro de 2023. Francisco Paulo Machado Junior. Presidente da Comissão de Licitação.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 33/2023****PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 31/2023**

**OBJETO:** Aquisição de diversos tipos de materiais elétricos destinados a substituição de conjuntos motobomba submersa dos diversos poços desta Autarquia. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 27 de dezembro de 2023, às 08h00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Autarquia.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winifrida nº 339, Centro, na cidade de Barra Bonita/SP, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h00 ou podem ser obtidos na íntegra através do site [www.saaebarrabonita.com.br](http://www.saaebarrabonita.com.br). Para maiores informações e dúvidas, entrar em contato pelo telefone (14) 3604-3607 ou através dos e-mails: [saaebarrabonita@terra.com.br](mailto:saaebarrabonita@terra.com.br) ou [saaecompras@terra.com.br](mailto:saaecompras@terra.com.br). Barra Bonita/SP, 12 de dezembro de 2023. Paulo Roberto Martini - Superintendente do SAAE.

**Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado obtido no Pregão (Presencial) nº 28/2023, Edital nº 29/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de diversos tipos de conexões destinados a manutenção em redes de esgoto do Município de Barra Bonita/SP, realizado conforme Ata de Sessão Pública na data de 11 de dezembro de 2023, com a presença do pregoeiro e da equipe de apoio desta Autarquia, **HOMOLOGO** todo o procedimento, adjudico todo o objeto, e autorizo a contratação da empresa Celso Antonio Jacomini Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 65.985.236/0001-70, no valor total de R\$ 2.070,00 e C.E. Macedo - Comercio de Materiais Hidráulicos Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.552/0001-83, no valor total de R\$ 11.627,90, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita/SP, 12 de dezembro de 2023. Paulo Roberto Martini - Superintendente do SAAE.

**Ratificação****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - BARRA BONITA/SP**

- inexigibilidade - art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 - Ratificação do ato - Ratifico a contratação da empresa Ebara Bombas América do Sul Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.138.319/0001-89, para prestação de serviços de

manutenção no equipamento *conj. 1012-8 M10 200,00HP 380V 60HZ Tri*, com fornecimento de mão de obra, peças e componentes necessários, no valor total de R\$ 65.482,14.

- inexigibilidade - art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 - Ratificação do ato - Ratifico a contratação da empresa Ebara Bombas América do Sul Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.138.319/0001-89, para prestação de serviços de manutenção no equipamento *conj. 8160-10 M10 200,00HP 380V 60HZ Tri*, com fornecimento de mão de obra, peças e componentes necessários, no valor total de R\$ 57.597,50. Barra Bonita/SP, 12 de dezembro de 2023. Paulo Roberto Martini - Superintendente do SAAE.

# EXPEDIENTE

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana e Segurança

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO  
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO  
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN  
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de  
Gestão de Convênios

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal  
de Justiça E Cidadania

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM  
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Formação Profissional e  
Tecnologia da Informação

**PAULO SERGIO BARBOSA MORAES**

Secretário Municipal de Limpeza Pública

**MARIA CAROLINA TOGNI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES**

Secretário Municipal de  
Relações Públicas e Comunicação

**JOSÉ LUIS JACOMINI**

Secretário Municipal de Turismo

**GUSTAVO FELIX MARÇON**

Secretário Municipal de Educação

**MAYARA WITT SAID**

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social

**JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA**

Secretário Municipal de Finanças

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**ADRIANO TESTA**

Secretário Municipal de  
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO BRESSANIN**

Secretário Municipal de  
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE BARBOSA**

Secretária Municipal de  
Proteção e Bem Estar Animal

**FELIPE BISPO DE CARVALHO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa  
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

E-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

Site: [www.barrabonita.sp.gov.br](http://www.barrabonita.sp.gov.br)